



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO I - NÚMERO 12

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS

07 de maio de 1993

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.980

de 19 de abril de 1993.

Autoriza o Poder Executivo a conceder permissão de uso de área de terra de propriedade do Município ao Aliança Futebol Clube.

O Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder permissão de uso à entidade recreativa e desportiva ALIANÇA FUTEBOL CLUBE, de imóvel com as seguintes características, pertencente ao Município:

- “área com 10.000,00 m (dez mil metros quadrados), fazendo parte do lote rural nº 46 do Travessão Tompson Flores, 9ª Légua, com 100,00 por 100,00 metros, contendo campo de futebol, na estrada municipal que demanda a Monte Bérico, na sede do Município, conforme escritura pública 2448, lavrada no Livro 6-B, fls. 78 do 1º Tabelionato, registrada sob nº 39006, às fls. 135 do Livro 3 B-C do Registro de Imóveis da 1ª Zona deste Município”.

Parágrafo único. A minuta de Contrato de Permissão de Uso, anexa, fica fazendo parte integrante desta lei como se aqui estivesse transcrita.

Art 2º Esta Lei passa a vigorar na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 1993.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 19 de abril de 1993.
ID/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 7.703

de 22 de abril de 1993.

Regulamenta o CONCURSO ANUAL DE VÍDEO DE CAXIAS DO SUL, e dá outras providências.

DR. MARIO DAVID VANIN, Prefeito municipal de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 105, I, “a”, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º O CONCURSO ANUAL DE VÍDEO DE CAXIAS DO SUL, instituído pela Lei nº 3.686, de 05 de julho de 1991, alterada e complementada pela Lei nº 3.970, de 01 de março de 1993, será regido pelo presente Regulamento.

Art. 2º O Concurso Anual de Vídeo de Caxias do Sul dividir-se-á em duas partes:

a) - CONCURSO DE VÍDEO CULTURAL

b) - CONCURSO DE VÍDEO PUBLICITÁRIO

Art. 3º O Concurso tem como objetivos: a) incentivar a produção de vídeo entre as pessoas residentes no Município; b) tornar públicas as melhores produções efetuadas por pessoas do Município na atualidade.

DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES

Art. 4º As inscrições para o Concurso deverão ser feitas diretamente na Secretaria Municipal da Educação e Cultura (Concurso de Vídeo Publicitário) no período compreendido entre 02 e

31 de maio de cada ano.

Art. 5º Os trabalhos deverão ser apresentado em fita, no modelo original, e acompanhados por cópia, em modelo VHS no sistema NTSC ou PAL-M, colocados em envelope lacrado, onde deverá constar o nome, qualificação, residência e domicílio do concorrente, assim como título do trabalho, sinopse e ficha técnica.

Parágrafo único. Para a categoria de Vídeo Publicitário, deverá constar, também, o nome da produtora responsável, se houver.

Art. 6º Só poderão ser inscritos trabalhos cujas produções foram concluídas nos dois anos anteriores à edição do concurso em vigência.

Art. 7º Os concorrentes deverão ter participação efetiva na produção do trabalho, (sob pena de ter anulada a sua inscrição).

Art. 8º Será cobrada taxa de inscrição para cada categoria do concurso, devendo o concorrente, no ato da inscrição, apresentar comprovante bancário do recolhimento da taxa respectiva.

§ 1º Os valores da taxa de inscrição serão estabelecidos pela comissão organizadora do Concurso na época de sua realização, não podendo, cada um, ultrapassar o limite máximo de 1,6 VRM - Valor de Referência Municipal vigorante no mês da inscrição.

§ 2º Para as produções realizadas em grupo, a inscrição será coletiva, pagando somente o valor da taxa individual.

DOS PRÊMIOS

Art. 9º Em cada categoria do Concurso serão outorgados prêmios, na forma do art. 3º da Lei nº 3.970, compreendendo cada um:

a) - um Diploma alusivo à premiação;

b) - um prêmio monetário de 32 VRMs vigorantes no mês da premiação para cada categoria de fitas 8 mm, VHS e S-VHS 16 mm e de 42,7 VRMs vigorantes no mês da premiação para

LEI Nº 3.981

de 19 de abril de 1993.

Autoriza celebração de convênio que especifica e dá outras providências

O Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado, na forma da minuta anexa à presente Lei, a celebrar convênio com a Associação dos Moradores do Loteamento Kahler, legalmente constituída, visando contar com seu auxílio na preservação de área do Município, conforme matrícula nº 42.061 do registro de Imóveis da 1ª Zona, com as seguintes medidas e confrontações: parte do lote nº 96 da quadra nº 2.032, com área de 743,78 m², medindo e confrontando: ao norte, por 20,00m com a Rua Erna Sírtoli Uez; ao sul, por 20,00m, com os lotes 29 e 30 da mesma quadra, de propriedade de Valter Sírtoli e Benedito Novelo e Outro, respectivamente; a leste, por 39,218m, com terras do Município de Caxias do Sul; a oeste, por 37,16m, com terras que forma de João Boff.

Parágrafo único. A minuta de convênio anexa fica fazendo parte integrante desta lei como se aqui estivesse transcrita.

Art. 2º O órgão do Poder Executivo encarregado de executar o presente convênio e fiscalizar sua aplicação é o GAMAPLAN - Gabinete Municipal de Administração e Planejamento, que contará com o auxílio de todas as secretarias e órgãos municipais.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.267, de 14 de setembro de 1988.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 19 de abril de 1993.
ID/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

cada categoria de fitas U-Matic 16 mm.

Parágrafo Único. A premiação monetária do Concurso de Vídeo Publicitário será de 42,7 VRMs vigorantes no mês da premiação para o 1º lugar.

Art. 10º A comissão Julgadora poderá outorgar diploma de 2º lugar ao segundo melhor trabalho de cada categoria.

Art. 11º A comissão Julgadora poderá não outorgar prêmios se existir mérito.

Art. 12º O prêmio para as produtoras de vídeo, que se refere o Parágrafo único do art. 18 da Lei nº 3.686 corresponde a um diploma.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º A cópia do trabalho entregue pelos concorrentes, no ato da inscrição, em fita VHS, fará parte do acervo da Secretaria Municipal da Educação e Cultura e do Serviço municipal de Turismo, para uso sem fins lucrativos.

Art. 14º A prefeitura municipal, através da Secretaria municipal da educação e Cultura e do Serviço municipal de Turismo, terá direito a uso não exclusivo dos trabalhos premiados neste Concurso, sem fins lucrativos.

Art. 15º O recolhimento bancário das taxas de inscrição devem ser depositadas no Fundo de Educação e Cultura do Município.

Art. 16º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO municipal DE CAXIAS DO SUL, em 22 de abril de 1993.
ID/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO municipal

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Municipal da Fazenda informa que até 31 de maio estará aberto o balcão de negociação da dívida ativa. Os impostos atrasados podem ser pagos junto à Prefeitura, que implantou uma forma amigável de acertar as contas com os inadimplentes.

Os contribuintes podem saldar seus débitos parceladamente. São dívidas relacionadas com IPTU, ISS e outros, que não foram pagos por ocasião de seus vencimentos.

O Prefeito Mário Vanin entende que se o caxiense estiver em dia com Caxias, Caxias vai continuar melhorando. O balcão de negociação da dívida ativa do Município funciona de segunda à sexta-feira, das 12 e 30 às 17 horas, no prédio do Centro Administrativo Municipal.

Jornal do Município

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

PORTEARIA N° 6.606

Concede Licença-prêmio.

SADY PINTO GUEDES, Secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 3.427, de 07 de julho de 1972, e de acordo com o processo nº 12.437-0/92, concede a servidora MARIA VALIM FANTINEL, matrícula nº 1992-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, um (01) mês de licença-prêmio, no período de 1º a 30 de dezembro de 1992, relativo ao decênio de tempo de serviço de 1º de outubro de 1977 a 30 de setembro de 1987, nos termos do artigo 217, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991.

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, em 17 de dezembro de 1992.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias nº 34, às fls. 006.

Carlos Alberto Rodrigues Machado
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

PORTEARIA N° 6.607

Concede Licença-prêmio.

SADY PINTO GUEDES, Secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.427, de 07 de julho de 1972, e de acordo com o processo nº 12.727-2/92, concede a servidora JUÇARA DE FATIMA FACCHINI BIASUZ, matrícula nº 3128-3, lotada na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos Urbanos, um (01) mês de licença-prêmio, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1993, relativo ao quinquênio de tempo de serviço de 1º de junho de 1982 a 31 de maio de 1987, nos termos do artigo 217, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991.

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, em 17 de dezembro de 1992.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Jornal do Município

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12º do ADT da Lei Orgânica do Município e em consonância com a lei nº 3.810, de 10/04/92, regulamentada pelo Decreto nº 7.395, de 05/05/92.

Rua Alfredo Chaves, S/Nº - Caxias do Sul RS

Telefone (PABX) 222 3344 - Telex 542 139
Fax 054 - 222 3237

Jornalistas responsáveis:

PODER EXECUTIVO:
Dirceu Antonio Soares Reg. Prof. 6855/29/51

PODER LEGISLATIVO:
Guiomar Chies Reg. Prof. 6068/25/5V

Impressão:
Empresa Jornalística STC Ltda

Reg. no Livro de Portarias nº 34, às fls. 007.

Carlos Alberto Rodrigues Machado
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

PORTEARIA N° 6.608

Concede Licença-prêmio.

SADY PINTO GUEDES, Secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.427, de 07 de julho de 1972, e de acordo com o processo nº 13.015-0/92, concede ao servidor CELSO DA MOTA DUARTE, matrícula nº 2598-4, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes, três (03) meses de licença-prêmio, no período de 12 de fevereiro a 1º de maio de 1993, relativos ao quinquênio de tempo de serviço de 09 de setembro de 1980 a 08 de setembro de 1985, nos termos do artigo 217, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991.

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, em 17 de dezembro de 1992.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias nº 34, às fls. 008.

Carlos Alberto Rodrigues Machado
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

PORTEARIA N° 6.611

Concede Licença-prêmio.

SADY PINTO GUEDES, Secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.427, de 07 de julho de 1972, e de acordo com o processo nº 13.059-1/92, concede ao servidor ANTONOR CASTILHOS, matrícula nº 4644-2, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, três (03) meses de licença-prêmio, no período de 1º de fevereiro a 1º de maio de 1993, relativos ao quinquênio de tempo de serviço de 17 de setembro de 1987 a 25 de outubro de 1992, nos termos do artigo 217, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991.

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, em 22 de dezembro de 1992.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias nº 34, às fls. 011.

Carlos Alberto Rodrigues Machado
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

PORTEARIA N° 6.622

Concede Licença-prêmio.

SADY PINTO GUEDES, Secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.427, de 07 de julho de 1972, e de acordo com o processo nº 12.158-4/92, concede ao servidor VALTER CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 4701-5, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos Urbanos, três (03) meses de licença-prêmio, no período de 04 de janeiro a 03 de abril de 1993, relativos ao quinquênio de tempo de serviço de 28 de dezembro de 1987 a 27 de dezembro de 1992, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991.

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE CAXIAS DO SUL, em 24 de dezembro de 1992.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias nº 34, às fls. 022.

Carlos Alberto Rodrigues Machado
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

PORTEARIA N° 6.625

Concede Licença-prêmio.

SADY PINTO GUEDES, Secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.427, de 07 de julho de 1972, e de acordo com o processo nº 13.929-7/92, concede ao servidor JOÃO RODRIGUES DE CAMPOS, matrícula nº 1241-6, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, um (01) mês de licença-prêmio, no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 1993, relativos ao decênio de tempo de serviço de 11 de março de 1979 a 10 de março de 1989, nos termos do artigo 217, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991.

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, em 24 de dezembro de 1992.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias nº 34, às fls. 025.

Carlos Alberto Rodrigues Machado
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

PORTEARIA N° 6.626

Concede Licença-prêmio.

SADY PINTO GUEDES, Secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.427, de 07 de julho de 1972, e de acordo com o processo nº 13.945-9/92, concede ao servidor OSMAR DO NASCIMENTO, matrícula nº 2570-4, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, três (03) meses de licença-prêmio, no período de 1º de fevereiro a 1º de maio de 1993, relativos ao quinquênio de tempo de serviço de 12 de setembro de 1980 a 11 de setembro de 1985, nos termos do artigo 217, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991.

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, em 24 de dezembro de 1992.

Sady Pinto Guedes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias nº 34, às fls. 026.

Carlos Alberto Rodrigues Machado
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

PORTEARIA N° 6.630

Concede Licença-prêmio.

CÂNDIDO TADEU AMARAL, Secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.427, de 07 de julho de 1972, e de acordo com o processo nº 13.946-7/92, concede ao servidor JOSILEI SILVA DO AMARAL, matrícula nº 4703-1, lotado na Secretaria Municipal da Viação e Obras Públicas, três (03) meses de licença-prêmio, no período de 12 de fevereiro a 1º de maio de 1993, relativos ao quinquênio de tempo de serviço de

de 16 de dezembro de 1987 a 15 de dezembro de 1992, nos termos do artigo 217, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991.

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE CAXIAS DO SUL, em 05 de janeiro de 1993.

Cândido Tadeu Amaral

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias nº 34, às fls. 030.

Carlos Alberto Rodrigues Machado
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

PORTRARIA N° 48.750

Convoca servidor para serviço noturno.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca, nos períodos de 28 de julho a 02 de agosto e de 1º de novembro a 31 de dezembro de 1992, o servidor **LEONEL FREITAS MAIA**, matrícula nº 5495-0, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos Urbanos, para prestar serviço noturno, nos termos do artigo 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991.
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 08 de fevereiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 214, às fls. 150.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.753

ELDINA LIBERA COMIN DA SILVA

Prorroga prazo de cedência.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, prorroga até 31 de dezembro de 1993, a cedência da servidora **ELDINA LIBERA COMIN DA SILVA**, matrícula nº 2092-3, para a Comissão Municipal de Amparo a Infância - COMAI, concedida pela Portaria nº 38.599, de 19 de abril de 1988, com ônus para o Município.
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 08 de fevereiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 214, às fls. 153.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.754

SEBASTIÃO TELES DOS SANTOS

Prorroga prazo de cedência.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, prorroga até 31 de dezembro de 1993, a cedência do servidor **SEBASTIÃO TELES DOS SANTOS**, matrícula nº 2473-2, para a Comissão Municipal de Amparo a

Infância - COMAI, concedida pela Portaria nº 37.960, de 14 de setembro de 1987, com ônus para o Município.
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 08 de fevereiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 214, às fls. 154.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.755

MARIA ALAYDES DOS SANTOS

Prorroga prazo de cedência.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, prorroga até 31 de dezembro de 1993, a cedência da servidora **MARIA ALAYDES DOS SANTOS**, matrícula nº 2851-7, para a Comissão Municipal de Amparo a Infância - COMAI, concedida pela Portaria nº 38.600, de 19 de abril de 1988, com ônus para o Município.
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 08 de fevereiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 214, às fls. 155.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.764

Convoca servidor para serviço noturno.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca a partir de 22 de janeiro de 1993, o servidor **CESAR STUERMER PASQUAL**, matrícula nº 0758-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente para prestar serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul).
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de fevereiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 214, às fls. 164.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.767

MARLI MARIA ZATTERA

Exclui por falecimento.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exclui do Quadro de Servidores do Município a senhora **MARLI MARIA ZATTERA**, matrícula nº 050-7, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, por falecimento ocorrido em 10 de fevereiro de 1993.

ro de 1993, conforme Atestado de Óbito nº 12.141.
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 15 de fevereiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 214, às fls. 167.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.768

CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA

Transfere servidor.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, transfere, a contar de 1º de fevereiro de 1993, o servidor **CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5208-6, para o Centro Administrativo Municipal, - Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 342, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo nº 6.536-6/92).
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 15 de fevereiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 214, às fls. 168.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.781

UMBERTO PAZETTI

Exclui por falecimento.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exclui do Quadro de Servidores Inativos da Municipalidade o senhor **UMBERTO PAZETTI**, matrícula nº 6051-8, por falecimento ocorrido em 09 de fevereiro de 1993, conforme Atestado de Óbito nº 10.273.
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de fevereiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 214, às fls. 181.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.795

AMERICO MELO

Exclui por falecimento.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exclui do Quadro de Servidores do Município o senhor **AMERICO MELO**, matrícula nº 1245-9, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, por falecimento ocorrido em 23 de fevereiro de 1993, conforme Atestado de Óbito nº 10.297.
Registre-se e cumpra-se.

Jornal do Município

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 25 de fevereiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 214, às fls. 195.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.796

VIRGINIO COLORIO

Exclui por falecimento.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exclui do Quadro de Servidores Inativos do Município, o senhor **VIRGINIO COLORIO**, matrícula nº 604-1, por falecimento ocorrido dia 18 de fevereiro de 1993, conforme Atestado de Óbito nº 10.291.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 25 de fevereiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 214, às fls. 196.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.797

PÉDRO JUARES DOS SANTOS

Convoca servidor para serviço noturno.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca, no período de 04 de janeiro a 03 de fevereiro de 1993, o servidor **PEDRO JUARES DOS SANTOS**, matrícula nº 5473-9, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos para prestar serviço noturno, nos termos do artigo 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de fevereiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 214, às fls. 197.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.799

MARIA CRISTINA SERAFINI

Convoca servidor para serviço noturno.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca, a partir de 07 de janeiro de 1993, a servidora **MARIA CRISTINA SERAFINI** matrícula nº 5014-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente para prestar serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673,

de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul).

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de fevereiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 214, às fls. 199.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 48.800

PAULO MIGUEL CELI GARCIA

Convoca servidor para serviço noturno.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca a partir de 07 de janeiro de 1993, o servidor **PAULO MIGUEL CELI GARCIA**, matrícula nº 293-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente para prestar serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul).

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de fevereiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 214, às fls. 200.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 7.706

de 26 de abril de 1993.

Institui Comissão Especial.

Dr. Mario David Vanin, Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - É instituída Comissão Especial para tratar, junto à Presidência e à Comissão da Câmara Municipal de Vereadores criada para tal fim, de assuntos pertinentes ao projeto de construção de prédio destinado ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Especial ora instituída, os titulares da Secretaria Municipal da Fazenda e da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, assim como o Coordenador e o responsável pelo Setor de Orçamento do GAMAPLAN-Gabinete Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de abril de 1993.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.707

de 26 de abril de 1993

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON.

DR. MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.585, de 13 de novembro de 1990, em consonância com o que dispõe o artigo 24, do Ato das Disposições Transitórias e o Capítulo III - Da Defesa do Consumidor, da Lei Orgânica do Município, nomeia o Senhor **ENIO JOÃO DA SILVA MARQUES** como Titular e o Senhor **FLÁVIO LUIZ BÁLICO** como Suplente, do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, indicados pela Associação dos Aposentados e Pensionistas do I.N.P.S do Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da mencionada Lei Municipal nº 3.585.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de abril de 1993.

ID/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO - GERAL

DECRETO N° 7.708

de 26 de abril de 1993.

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor COMDECON.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul usando das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.585, de 13 de novembro de 1990, em consonância com o que dispõe o artigo 24, do Ato das Disposições Transitórias e o Capítulo III - Da Defesa do Consumidor, da Lei Orgânica do Município, nomeia o senhor dr. **Vanius João de Araujo Corte** como Titular e o senhor dr. **Erci Marcos Sabedot** como seu suplente, do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Caxias do Sul, nos termos da mencionada Lei nº 3.585/90

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de abril de 1993.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.709

de 26 de abril de 1993.

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON

DR. MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.585, de 13 de novembro de 1990, em consonância com o que dispõe o artigo 24, do Ato das Disposições Transitórias e o Capítulo III - Da Defesa do Consumidor, da Lei Orgânica do Município, nomeia o Senhor **DR. JOÃO CARLOS VIRGILI COSTA** como Titular e a Senhora **LEONIDA DOS SANTOS** como sua Suplente, do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, indicados pela Delegacia Regional de Saúde e Meio Ambiente/RS, nos termos da mencionada Lei nº 3.585.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de abril de 1993.

ID/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO - GERAL

DECRETO N° 7.710

de 26 de abril de 1993.

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON

DR. MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.585, de 13 de novembro de 1990, em consonância com o que dispõe o artigo 24, do Ato das Disposições Transitórias e no Capítulo III - Da Defesa Consumidor, da Lei Orgânica do Município, nomeia a Senhora **MARTHA MARIA DE ANTONI** como Titular e a Senhora **MARILENE BUSNELLO ANDREOLLI** como sua suplente, do conselho Municipal de Defesa do Consumidor, nos termos da mencionada Lei Municipal nº 3.585, indicados pela Associação dos Clubes de Mães de Caxias do Sul.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de abril de 1993.

ID/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO - GERAL

DECRETO N° 97.711

de 26 de abril de 1993

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON

DR. MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.585, de 13 de novembro de 1990, em consonância com o que dispõe o artigo 24, do Ato das Disposições Transitórias e o Capítulo III - Da Defesa do Consumidor, da Lei Orgânica do Município, nomeia o Senhor **LUIZ CARLOS FERNANDES** como Titular e o senhor **SILVIO LUIZ FRASSIN** como seu Suplente, do Conselho de Defesa do Consumidor, indicados pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Caxias do Sul, nos termos da mencionada Municipal nº 3.585.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de abril de 1993.

ID/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO-GERAL

DECRETO N° 7.712

de abril de 1993.

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON

DR. MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.585, de 13 de novembro de 1990, em consonância com o que dispõe o

artigo 24, do Ato das Disposições Transitórias e o Capítulo III - Da Defesa do Consumidor, da Lei Orgânica do Município, nomeia a Senhora **ANA ALICE CONTE** como Titular e o Senhor **ORI FERMIANO OLIVEIRA** como seu Suplente, indicados pela Secretaria dos Serviços Públicos Urbanos, nos termos da mencionada Lei Municipal nº 3.585.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de abril de 1993.

ID/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO-GERAL

DECRETO N° 7.713

de 26 de abril de 1993.

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.585, de 13 de novembro de 1990, em consonância com o que dispõe o artigo 24, do Ato das Disposições Transitórias e o Capítulo III - Da Defesa do Consumidor, da Lei Orgânica do Município, nomeia o senhor **Vitor Hugo Gomes** como Titular e a senhora **Marlem Salib Souza** como sua Suplente, do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, indicados pelo Diretório Central de Estudantes, nos termos da mencionada Lei nº 3.585/90.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de abril de 1993.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.714

de 26 de abril de 1993.

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.585, de 13 de novembro de 1990, em consonância com o que dispõe o artigo 24, do Ato das Disposições Transitórias e o Capítulo III - Da Defesa do Consumidor, da Lei Orgânica do Município, nomeia o Vereador **José Enedir Dias Bemfica** como Titular e o Vereador **Clauri Flores** como seu Suplente, do Conselho Municipal de Defesa do consumidor, indicados pela Comissão de Direitos Humanos, Bem Estar Social, Trabalho e Defesa do Consumidor, nos termos da mencionada Lei nº 3.585/90.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de abril de 1993.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.715

de 26 abril de 1993.

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.585, de 13 de novembro de 1990, em consonância com o que dispõe o artigo 24, do Ato das Disposições Transitórias e o Capítulo III - Da Defesa de Polícia **Eduardo Kilian Waechter** como Titular e o senhor Escrivão de Polícia **Enio Antunes** como seu Suplente, do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor indicados pela Delegacia Regional de Polícia, nos termos da mencionada lei nº 3.585/90.

GABINETE DO PREFEITO DE CAXIAS DO SUL, em 26 de abril de 1993.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.716

de 26 de abril de 1993.

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.585, de 13 de novembro de 1990, em consonância com o que dispõe o artigo 24, do Ato das Disposições Transitórias e o Capítulo III - Da Defesa do Consumidor, da Lei Orgânica do Município, nomeia o senhor **Geraldo André Susin** como Titular e o senhor **Hélio Francisco Guerra** como seu Suplente, do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, indicados pela Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, nos termos da mencionada Lei nº 3.585/90.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de abril de 1993.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.717

de 26 de abril de 1993.

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON

DR. MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.585, de 13 de novembro de 1990, em consonância com o que dispõe o artigo 24, do Ato das Disposições Transitórias e o Capítulo III - Da Defesa do Consumidor, da Lei Orgânica do Município, nomeia o Senhor **GELSO FERNANDO MARCON** como Titular e o Senhor **ADEMAR HENRIQUE BELLINI** como seu Suplente, do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, indicados pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul, nos termos da mencionada Lei Municipal nº 3.585.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de abril de 1993.

ID/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO-GERAL

DECRETO N° 7.718

de 26 de abril de 1993.

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.585, de 13 de novembro de 1990, em consonância com que dispõe o artigo 24, do Ato das Disposições Transitórias e o Capítulo III - Da Defesa do Consumidor, da Lei Orgânica do Município, nomeia a senhora **Neli Maria Susin Grisa** como Titular e o senhor **Adelar Scopel Bassanesi** como seu Suplente, do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, indicados pela Secretaria do Desenvolvimento urbano, nos termos da mencionada Lei nº 3.585/90.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de abril de 1993.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.719

de 26 de abril de 1993

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.585, de 13 novembro de 1990, em consonância com o que dispõe o artigo 24 do Ato das Disposições Transitórias e o Capítulo III - Da Defesa do Consumidor, da Lei Orgânica do município, nomeia a senhora dra. **Fernandes Vargas de Almeida Perône** como Titular e o senhor dr. **Horácio Moreira Bueno Filho** como seu Suplente, do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, indicados pela Procuradoria ge-

ral do Município, nos termos da mencionada Lei nº 3.585/90.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, 26 de abril de 1993.
SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.720

de 26 abril de 1993.

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.585, de 13 de novembro de 1990, em consonância com o que dispõe o artigo 24, do Ato das Disposições Transitórias e o Capítulo III - Da Defesa do Consumidor, da Lei Orgânica do Município, nomeia o senhor **Antonio Garbin** como Titular e o senhor **Raimundo Bampi** como seu Suplente, do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, nos termos da mencionada Lei nº 3.585/90.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de abril de 1993.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.721

de 26 de abril de 1993.

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON

DR. MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.585, de 13 de novembro de 1990, em consonância com o que dispõe o artigo 24, do Ato das Disposições Transitórias e o Capítulo III - Da Defesa do Consumidor, da Lei Orgânica do Município, nomeia o senhor **ADÃO E. R. DE OLIVEIRA** como Titular e o senhor **JOSE RODRIGUES** como seu Suplente, do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, indicados pelo Departamento Intersindical e Estatística e Estudos Sócio-Econômicos - DIEESE Subseção de Caxias do Sul, nos termos da mencionada Lei Municipal nº 3.585.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, em 26 de abril de 1993.

ID/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO-GERAL

DECRETO N° 7.722

de 26 de abril de 1993

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.585, de 13 de novembro de 1990, em consonância com o que dispõe o artigo 24, do Ato das Disposições Transitórias e o Capítulo III

- Da Defesa do Consumidor, da Lei Orgânica do Município, nomeia o Senhor dr. Julio Cesar Costa da Silveira como titular do Conselho municipal de Defesa do Consumidor, representante da promotoria de Justiça, nos termos da mencionada Lei nº 3.585/90

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de abril de 1993

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

CONCURSO ANUAL DE VÍDEO DE CAXIAS DO SUL



A Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Biblioteca Pública Municipal e o Serviço Municipal de Turismo informam aos interessados que até 31 de maio, estão abertas as inscrições para o CONCURSO ANUAL DE VIDEO DE CAXIAS DO SUL, compreendendo o Concurso de Vídeo Cultura e o Concurso de Vídeo Publicitário, consoante estabelece as Leis nº 3.686 e 3.970. As inscrições devem ser feitas na Biblioteca Pública Municipal - 3º andar e Serviço Municipal de Turismo, R. Dr. Montaury. nº 777, no horário das 13h30min às 17h30min.

Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Biblioteca Pública Municipal e Serviço Municipal de Turismo.

SAMAE

EDITAL DE CITAÇÃO

Engº. José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do SAMAE, Autarquia Municipal de Caxias do Sul - RS.

Faz saber pelo presente Edital, que foram nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público, abaixo relacionados que deverão se apresentar junto à Divisão Administrativa do SAMAE, no prazo de 15(quinze) dias, a contar desta data, a fim de tomar posse nos cargos abaixo, nos termos do Artigo 17, parágrafo, 1º da Lei Complementar nº 3.673/91.

ADMINISTRADOR

Classificação	Nome	Média
3º	Carlos Alberto Nicolini	150,00
4º	Felisberto Luiz Andriolo	142,50

LEITURISTA

13º	Osvaldo Francisco Pereira	157,50
14º	Gervasio Roque Henckes	155,50

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 19 de abril de 1993.

BEL. MARLI A.P. MANDELLI
Diretora Administrativa

ENGº JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-geral do SAMAE

PORTARIA N° 7160

de 19 de abril de 1993

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE

ENGº. JOSÉ IVAM RODRIGUES, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente portaria, nomeia o Sr. RAUL SEGALLA, para o exercício do cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE, percebendo, para tanto, vencimentos do padrão CC-7, de acordo com a Lei nº 3.248 de 29-06-88, a contar de 1º de abril de 1993.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 19 de abril de 1993.

ENGº. JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

PORTARIA N° 7161

de 19 de abril de 1993

NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

ENGº. JOSÉ IVAM RODRIGUES, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Muni-

ENGº. JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

PORTARIA N° 7162

de 19 de abril de 1993

NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

ENGº. JOSÉ IVAM RODRIGUES, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, nomeia em Estágio probatório, conforme Art. 12, Item I da Lei Complementar nº 3.673 de 24-06-91, no cargo de Administrador, Padrão 14, a partir de 19-04-93, o Sr. FELISBERTO LUIZ ANDRIOLI, por ter sido aprovado em Concurso Público, conforme Edital nº 70/91 de 5 de junho de 1991.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 19 de abril de 1993.

ENGº JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

PORTARIA N° 7163

de 19 de abril de 1993

NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

ENGº. JOSÉ IVAM RODRIGUES, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, nomeia em Estágio Probatório, conforme Art. 12, Item I da Lei complementar nº 3.673 de 24-06-91, no cargo de LEITURISTA, a partir de 19-04-93, o Sr. OSVALDO FRANCISCO PEREIRA, por ter sido aprovado em Concurso Público, conforme Edital nº 95/92, de 09-03-92

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 19 de abril de 1993.

ENGº JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

PORTARIA N° 7164

de 19 de abril de 1993

NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

ENGº. JOSÉ IVAM RODRIGUES, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, nomeia em Estágio Probatório, conforme Art. 12, Item I da Lei Complementar nº 3.673 de 24-06-91, no cargo de LEITURISTA, Padrão 05, a partir de 19 de abril de 1993, o sr. GERVASIO ROQUE HENCKES, por ter sido aprovado em Concurso Público, conforme Edital nº 095/92 de 09-03-92

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 19 de abril de 1993.

ENGº. JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

PORTARIA N° 7168

de 20 de abril de 1993.

NOMEIA SINDICANTE

ENGº José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, nomeia Sindicante a Servidora MARILENE CAPELANI THOMAZI, Agente Administrativo, Padrão 06, matrícula nº 1751-1 para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 2138/93 de 10-03-93

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 20 de abril de 1993.

ENGº. JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

PORTARIA N° 7169

de 20 de abril de 1993

NOMEIA SINDICANTE

ENGº José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul - RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, nomeia a Servidora NEUSA NEVES GOBATO, Assistente Administrativo, Padrão 13, matrícula nº 2584-0, a fim de apurar os fatos constantes no processo Administrativo nº 2626/93 de 24-03-93

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 20 de abril de 1993.

ENGº. OSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

PORTARIA N° 7185

de 28 de abril de 1993

**Nomeia Comissão Especial para
Julgamento de Licitações
- "FUNDOPIMES" -**

Engº. José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente portaria, nomeia Comissão Especial para Julgamento de Licitações, FUNDOPIMES, os servidores: **Presidente:** Engº Maria do Carmo Suita Ekman, **Suplente de Presidente e Vogal:** Sonia Beatriz Susin Tonietto, **Vogais:** Engº Gerson Antonio Panarotto, Bel. Dalci João Thomazi, Engº Edson Charles Rippel, Bel. Ivone Josefina Rama, Bel. Mário Luiz Scatola, Bel. José Laerte S. Castilhos, **Secretária e Vogal:** Bel. Simone Oliveira da Fonseca, **Suplente de Secretária:** Beatriz Inês Sandi, conforme Processo Administrativo nº 5596/92 de 23-07-92. Este posto, revoga-se a Portaria nº 6826 de 27-08-92.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 28 de abril de 1993.

ENGº. JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

PORTARIA N° 7186

de 28 de abril de 1993

**Nomeia Comissão Especial para
Estudos, planificação e execução
da fluoretação da água de abaste-
cimento público do Município de
Caxias do Sul.**

Engº. José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente portaria, nomeia Comissão Especial para Estudos, planificação e execução da Fluoretação da água de abastecimento público do Município de Caxias do Sul, **Presidente:** Engº Edson Charles Rippel, **Vogais pelo SAMAE:** Engº Ademir Fachineli, José Álvaro dos R. Oliveira, **Vogais pelo Sindicato dos Odontologistas de Caxias do Sul:** Dr. Ronaldo Bruneta Gazzola, Dr. Leandro Lorenzi Rasia, Dr. Marcos Dal Bosco e **Secretária:** Beatriz Inês Sandi.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 28 de abril de 1993.

ENGº. JOSÉ IVAM RODRIGUES

Diretor-Geral do SAMAE

LEI N° 3.983

de 28 de abril de 1993

Denomina área verde existente no Loteamento Residencial da Lagoa, Bairro Desvio Rizzo, com o nome de Parque Municipal Demétrio Monteiro da Silva.

O Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A área verde localizada no interior da quadra nº 3.575, confrontando ao norte com a Rua Jucelino Kubitschek de Oliveira, a sudeste com a Rua João Florian, a leste com a Rua Nestor Domingos Rizzo e a oeste com a Rua Celestino Deitos, denominar-se-á Parque Municipal Demétrio Monteiro da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 28 de abril de 1993.
ID/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 3.982

de 28 de abril de 1993

**Denomina ruas do Distrito de
Fazenda Souza.**

O Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º São dadas as seguintes denominações às ruas do Distrito de Fazenda Souza:

- 1 - a rua codificada sob o nº 38-09-01 denominar-se-á LINO RECH;
- 2 - a rua codificada sob o nº 38-09-02 denominar-se-á ARI SASSET;
- 3 - a rua codificada sob o nº 38-09-03 denominar-se-á PAULINA ZANDONÁ;
- 4 - a rua codificada sob o nº 38-09-04 denominar-se-á ZILDA TROIAN;
- 5 - a rua codificada sob o nº 38-10-01 denominar-se-á EUGÊNIO FESTUGATO;
- 6 - a rua codificada sob o nº 38-10-02 denominar-se-á LINO TURELA;
- 7 - a rua codificada sob o nº 38-10-03 denominar-se-á JOÃO SCOPEL;
- 8 - a rua codificada sob o nº 38-10-04 denominar-se-á MARINO TURELLA;
- 9 - a rua codificada sob o nº 38-10-05 denominar-

e-á ROSA SGARBI;
10 - a rua codificada sob o nº 38-10-06 denominar-se-á LÚCIA FAVERO;
11 - a rua codificada sob o nº 38-10-07 denominar-se-á GUERINO BORELLI;
12 - a rua codificada sob o nº 38-10-08 denominar-se-á SEVERINO FAVERO;
13 - a rua codificada sob o nº 38-10-09 denominar-se-á EUGÊNIO DALLAN;
14 - a rua codificada sob o nº 38-10-10 denominar-se-á ÍTALO POSTIGLIONE.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 28 de abril de 1993.
ID/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Municipal da Fazenda informa que até 31 de maio estará aberto o balcão de negociação da dívida ativa.

Os impostos atrasados podem ser pagos junto à Prefeitura, que implantou uma forma amigável de acertar as contas com os inadimplentes.

Os contribuintes podem saldar seus débitos parceladamente. São dívidas relacionadas com IPTU, ISS e outros, que não foram pagos por ocasião de seus vencimentos.

O Prefeito Mário Vanin entende que se o caxiense estiver em dia com Caxias, Caxias vai continuar melhorando.

O balcão de negociação da dívida ativa do Município funciona de segunda à sexta-feira, das 12 e 30 às 17 horas, no prédio do Centro Administrativo Municipal.

CONTRIBUINTE

COLABORE COM CAXIAS DO SUL

Vamos torná-la mais humana e mais bela. Mantenha limpo e cercado seu terreno baldio pavimente o passeio público em frente de seu imóvel e não jogue lixo na rua

Poder Legislativo

PORATARIA N° 252/93A.

Nomeia Auxiliar de Bancada.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e pela Resolução n° 346, de 19 de dezembro de 1989, nomeia, a contar desta data, o Sr. HOMERO BERGAMASCHI DUTRA para o Cargo de Provimento em comissão de Auxiliar de Bancada, CC-7, do Partido Popular Socialista - PPS.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 1º de abril de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORATARIA N° 251/93A.

Exonera Auxiliar de Bancada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a contar desta data, o servidor ANTONIO FORTUNATO SARTOR do Cargo de Provimento em Comissão de auxiliar de Bancada, CC-7, para o qual havia sido nomeado, através da Portaria n° 235/93A.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 1º de abril de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORATARIA N° 250/93A.

Convoca servidores para Regime Especial de Tempo Integral

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca, de 1º a 30 de abril corrente, os servidores LUIZ CARLOS TELLES DE MELLO, matrícula n° 035-3, MARIA DE LOURDES CATAFESTA BARRETO, matrícula 007-8, MARIA GLADIS MASOTTI, matrícula n° 036-1 e WILMAR SILVERIO PINTO, matrícula n° 1168-1, a prestar Regime Especial de Tempo Integral, nos termos do art. 81, §1º da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 1º de abril de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORATARIA N° 249/93A.

Designa Comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, designa, pela presente, a Comissão de Desenvolvimento Urbano e Obras, constituída pelos Vereadores WALDEMAR JONES BIGLIA, Presidente, EDSON MARCHIORO, AMBRÓSIO LUIZ BONALUME, EDSON HUMBERTO NESPOLO e GETÚLIO PAULO DEMORI, para fiscalizar e acompanhar o andamento das obras de construção do prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 31 de março de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORATARIA N° 247/93A.

Convoca servidores para Regime Especial de Tempo Integral

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca, de 1º a 30 de abril corrente ano, as servidoras MARIA SIRLENE CRODA, matrícula n° 056-6 e MARLY SALETE SORGATTO TESSMANN, matrícula n° 059-0, componentes da Comissão Especial de Servidores, a prestar Regime Especial de Tempo Integral.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 29 de março de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

- N° 007/93, da CDUO, sobre o Processo CXCI/92, contendo Indicação n° 608/92.

Informações da Assessoria Jurídica:

- N° 006/93, sobre o Processo CXL/92, contendo Indicação n° 531/92.

Ofícios Diversos:

- à gerência da Matel Tecnologia de Informática SA-MATEC;
- do Ver. Bemfica, solicitando cópia dos Anais da Sessão Ordinária de 16.03.93, no espaço do Grande Expediente e Explicações Pessoais.

- do Ver. Odir Frizzo, solicitando cópia dos Anais da Sessão Ordinária de 16.03.93, no espaço do Grande Expediente e Explicações Pessoais.

EXPEDIENTES RECEBIDOS

- Of. da Companhia Riograndense de Telecomunicações-CRT, em resposta as Indicações 89/93, da Ver. Geni Petteffi e 97/93, do Ver. Zoraido da Silva;

- informativo da FAMURS de março/93.

Não houve votos de louvor e congratulações para serem apreciados e manifestações dos Srs. no espaço das PEQUENAS COMUNICAÇÕES.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. Presidente convidou, para assentar-se junto à Mesa, o DR. DAGOBERTO PLENTZ, Cirurgião-Dentista, que, atendendo convite formulado através do Requerimento n° 8/93, do Ver. Waldemar Biglia, fez a apresentação do "Programa Respire Bem", de sua autoria, cujo lançamento ocorrerá no dia 2 de abril. Pronunciaram-se, em nome de suas respectivas Bancadas, os Vereadores Biglia, Marchioro e Nespolo. O Sr. Presidente agradeceu do convidado, colocou a Casa à disposição e suspendeu os trabalhos para as despedidas.

EDSON NESPOLO: Criticou e comentou a forma como vem sendo conduzido o Movimento República do Pampa, repudiando a manifestação de um dos líderes do Movimento, que sugeriu a anulação da cédula do plebiscito do dia 21 de abril para que constasse também a forma de governo "República do Pampa".

EDSON MARCHIORO: Teceu críticas ao ex-Vereador Gilberto Vargas por ter dito que o PMDB liderou os seus militares para que não se comprometesse com a questão do plebiscito do dia 21 de abril, consignando que o PT, na consulta interna do partido sobre o sistema de governo, tentou atingir 10% dos filiados, o que não significa a maioria. Disse querer ver alguns grandes nomes do Partido dos Trabalhadores que sempre foram pelo Parlamentarismo, defenderem, agora, o Presidencialismo.

ORDEM DO DIA

Em discussão única Requerimento n° 30/93, do Vereador Waldemar Biglia, contendo convite à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Caxias do Sul para que compareça a esta Casa Legislativa. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em discussão única Redação Final do Projeto de Lei n° 15/93, contido no Processo XXV/93, que ratifica assinatura de convênio firmado entre o Município e a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência e dá outras providências. Aprovada por unanimidade do plenário.

Em discussão única Redação Final do Projeto de Lei encaminhado pela Indicação n° 566/92 e contido no Processo CLXXI/92, que denomina via pública com o nome de José Arlindo Fadanelli. Aprovada por unanimidade do plenário.

Em discussão única Redação Final do Projeto de Lei encaminhado pela Indicação n° 567/92 e contido no Processo CLXXII/92, que denomina via pública com o nome de Ruy Borges Prestes. Aprovada por unanimidade do plenário.

Em discussão única Redação Final do Projeto de Lei encaminhado pela Indicação n° 630/92 e contido no Processo CCX/92, que denomina rua no Loteamento Parque da Represa com o nome de Antonio Augusto de Oliveira. Aprovada por unanimidade do plenário.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

WILSON TURELLA: Parabenizou o Governo do Estado e a CEEE pela liberação de 8 milhões de cruzeiros para a eletrificação trifásica para a localidade da 6ª Légua, agradecendo ao Deputado Luiz Carlos Festugatto por sua interferência nesse sentido. Informou que adentrará com pedido de informações a respeito da área localizada defronte à Igreja São Ciro,

Voto de Pesar:

- do Ver. Getúlio Demori aos familiares de Selene Boni Piton e Isidoro Domingos Muraro;

Parecer:

Jornal do Município

ressaltando que se a mesma não for do Município sugirirá que seja decretada de utilidade pública para a construção de uma praça.

ALAOR DE OLIVEIRA: Destacou e comentou matéria do jornal Correio Braziliense sob o título Excepcionais tentam apoio junto a Itamar", parabenizando a Sra. Vanilda Che-melo Favieiro, que é do nosso Estado, por estar imbuída nessa luta, nessa luta, mesmo porque tem um filho excepcional. O Sr. Presidente comunicou que a senhora mencionada pelo Vereador anterior esteve visitando a Casa e solicitou a Tribuna Livre para reportar-se sobre o assunto.

GETÚLIO DEMORI: Congratulou-se com o Deputado Germano Rigotto pela notícia de que o IPMF será rejeitado, dizendo esperar que realmente isso venha a ocorrer, pois o Governo Federal possui uma grande maioria na Câmara dos Deputados. Opinou de que a luta deve ser para a redução de impostos e contra os sonegadores.

ODIR FRIZZO: Anunciou que na próxima segunda-feira será lançada a Frente Parlamentarista e que o ato contará com a presença do Sr. João Gilberto Lucas Coelho e dos Deputados Victor Faccioni e José Ivo Sartori, ressaltando que, na oportunidade, haverá debates sobre o sistema de governo. Registrhou que no mesmo dia o Dep. Luiz Carlos Festugatto estará inaugurando o seu comitê Presidencialista.

WALDEMAR BIGLIA: Disse que quando iniciou o debate na Casa sobre o presidencialismo e Parlamentarismo esperava que o assunto fosse despertar mais interesse de parte dos Srs. Vereadores, ressaltando que o povo, embora o fracasso de Fernando Collor, quer votar no Presidencialismo, quer ir às ruas e, se necessário, derrubar o Presidente. Registrhou que o sistema não precisa ser mudado e, sim, a mentalidade dos políticos. Estendeu-se em Declaração de Líder.

PEDRO HOFFMANN: Cumprimentou o Ver. Alaor pelo pronunciamento referente aos excepcionais e deficientes físicos. Disse ainda não ter visto os Deputados debaterem sobre a miséria, à falta de atendimento médico-hospitalar e de medicamentos, dizendo que os mesmos só estão preocupados em mudar o sistema para poderem continuar desfrutando do Poder.

O Sr. Presidente registrou que o Arquiteto João Alberto Marchioro estará na Casa, na data de amanhã às 16 horas, para apresentar o Projeto do Prédio da Câmara.

ZORAIDO DA SILVA: Refutou a manifestação do Ver. Hoffmann por ter criticado os Deputados de forma genérica, defendendo a dedicação, o trabalho e as lutas empreendidas pelos Deputados Rigotto e Faccioni em prol da nossa região. Registrhou que esse tipo de observação também é feito em nível Municipal, mas se sabe que os Vereadores trabalham diuturnamente, ressaltando que não se pode dar crédito ao que é escrito na imprensa por alguns jornalistas despreparados. Informou que, juntamente com uma comissão irá a Porto Alegre para ver o funcionamento do táxi-lotação, consignando que procurará mostrar ao CMT que o projeto não tem vício de origem.

Às 19h10min, agradecendo a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente.

VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,
Secretário

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA - XI LEGISLATURA - 18.03.93.

Aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e noventa e três, às 17h15min, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador NELSON JOÃO SUZIN e com a participação dos Vereadores KALIL SEHBE NETO, PEDRO OLAVO HOFFMANN, ALAOR DE OLIVEIRA, AMADEO MÁRIO UEZ, GENI PETTEFFI, GETÚLIO PAULO DEMORI, PEDRO PANAZZOLO, ZORAIDO DA SILVA, HÉNIO VALDOMIRO ADAMATTI, JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA, ADÃO JOSÉ DE CASTILHOS, AMBRÓSIO LUIZ BONALUME, CLAURI ALVES FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO e WILSON TURELLA. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão.

EXPEDIENTE

EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO:

Ofícios ao Executivo:

- encaminhando o Requerimento nº 29/93, do Ver. Turella;
- remetendo as Indicações nºs 130 a 142/93.

Indicações:

- de nº 152/93, da Verª Geni Petteffi, encaminhando pedido aos Correios e Telégrafos para que o Loteamento Rubiano seja atendido por um carteiro;
- de nº 153/93, da Verª Geni Petteffi, instalação de telefone público no Loteamento Rubiano;
- de nº 154/93, do Ver. Hênio Adamatti, instalação de um transformador na Rua Batista Tisot e sanar deficiência do transformador da rua Angelo Basso em Galópolis;
- de nº 155/93, do Ver. Hênio Adamatti, implantação de Posto de Pronto Atendimento Médico 24 horas, no local onde será implantado o Posto de Saúde de Galópolis, bem como gabinete odontológico;
- de nº 156/93, do Ver. Biglia, construção de creche no Bairro Galópolis;
- de nº 157/93, do Ver. Kalil Sehbe, asfaltamento de trecho da rua Hercules Galló que faz lateral com a Praça Pedro Chaves, transformando em calçadão esportivo;
- de nº 158/93, do Ver. Zoraido da Silva, recuperação no calçamento da rua Tronca, entre as Ruas Garibaldi e Marechal Floriano;
- de nº 159/93, do Ver. Zoraido da Silva, pedindo bocas-de-lobo na Rua das Margaridas no Bairro Caetano;
- de nº 160/93, do Ver. Zoraido da Silva, implantação de sinaleira no encontro das ruas Plácido de Castro e Treze de Maio, no Bairro N. Sra. de Lourdes;
- de nº 161/93, do Ver. Zoraido da Silva, implantação de luminária na servidão de passagem da Rua Josefina Corsetti;
- de nº 162/93, do Ver. Amadeo Mário Uez, melhoria na canalização do Boeiro da Av. São Leopoldo, no entroncamento das Av. Salgado Filho, São Leopoldo e Rua Fernando Francisco Kaller.

Requerimento:

- de nº 031/93, do Ver. Pedro Hoffmann, contendo pedido de informações ao Poder Executivo sobre as obras inacabadas das Capelas Mortuárias, situadas ao lado do pórtico do Cemitério Público Municipal.

Voto de Pesar:

- do Ver. Getúlio Demori aos familiares de Nildo Travisan.

Parecer:

- Nº 001/93, da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, sobre o Processo nº LXX/92, contendo Ind. 357/92.

Ofícios Diversos:

- ao Delegado Regional da Saúde, encaminhando o Requerimento nº 28/93;
- ao DNER, enviando a Indicação nº 129/93, do Ver. Hênio Adamatti;
- voto de congratulações à Universidade de Caxias do Sul; voto de pesar aos familiares de Santina Bertoncello Foppa e Armando Fadanelli;
- requerimento do Ver. Bemfica solicitando cópia dos Anais da Sessão Ordinária de 17 de março, no espaço do Grande Expediente.

EXPEDIENTES RECEBIDOS

- convite do Diretório Acadêmico Perci Vargas de Abreu e Lima para a 1ª Semana Acadêmica do curso de Direito da Universidade de Caxias do Sul.

Não houve votos de louvor e congratulações para serem apreciados e manifestações dos Srs. Vereadores no espaço das PEQUENAS COMUNICAÇÕES.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. Presidente comunicou que os Vereadores inscritos para falarem no Grande Expediente desta data usaram o espaço na próxima sessão. Convidou para assentarem-se junto à Mesa, os SRS. DALTRÔ DA ROSA MACIEL e SEBASTIÃO TEIXEIRA CORREIA, candidatos à Presidência da União das Associações de Bairros, os quais, em atenção ao Requerimento nº 25/93, do Ver. Odir Frizzo e subscrito por outros Vereadores, expuseram os seus propósitos e o programa de trabalho que executaram à testa da UAB, se eleito forem. Manifestaram-se, em nome de suas respectivas Bancadas, os Ver. Turella, Kalil, Monteiro, Bemfica, Clauri, Zoraido, Bonalume e Alaor, este também pelo PPS. A palavra retornou aos visitantes. O Ver. Kalil Sehbe transmitiu aos convidados os cumprimentos do Ver. Odir, que não se encontrava presente à sessão. A Ver. Geni Petteffi, em Questão de Ordem, na qualidade de membro da Junta Eleitoral, agradeceu o Sr. Presidente e a Direção da Casa pela colaboração prestada, proporcionando a que essa eleição se efetivasse.

O Sr. Presidente suspendeu a sessão por 2min para as despedidas.

ORDEM DO DIA

Reabertura de discussão. Em 1ª discussão Processo CXXXIII/92, contendo Indicação nº 519/92, dos Ver. Renato Paese e Nelson Suzin, que encaminha projeto de lei revogando a Lei 3.758, de 18 de novembro de 1991 (Rua Ermelinda Wiltgen) e oficializa denominação de trecho de rua (Cel. Flores). Aprovado por unanimidade do plenário pedido de vista da Ver. Geni Petteffi, por dois dias.

O Sr. Presidente registrou que os Ver. GUERINO PISONI, WALDEMAR BIGLIA, EDSON NESPOLO, ODIR FRIZZO e EDSON MARCHIORO encontram-se em representação desta Casa no II Encontro Interestadual de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais.

Reabertura de discussão. Em 1ª discussão Processo CLXXXVIII/92, contendo Indicação nº 593/92, do Ver. José Bemfica, que encaminha Projeto de Lei denominando via do Bairro São Leopoldo com o nome de Cristina Macedo de Campos. Encerrada a 1ª discussão.

Reabertura de discussão. Em 1ª discussão Processo CXCII/92, contendo Indicação nº 609/92, da Ver. Geni Petteffi, que encaminha projeto de lei denominando via com o nome de Valentin João Casagrande. Encerrada a 1ª discussão.

Em 1ª discussão Processo CXCI/92, contendo Indicação nº 608/92, do Vereador Zoraido da Silva, que encaminha projeto de lei denominando rua com o nome de Eugenio Rech. Encerrada a 1ª discussão.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

PEDRO HOFFMANN: Elogiou a postura democrática e educada dos candidatos à Presidência da UAB nesta Casa, dizendo que os mesmos, sem importar quem será o vencedor, deverão se unir e trabalhar para a comunidade de Caxias. Consignou que, como fundador da primeira associação de Caxias, sentiu-se honrado com a presença dos convidados na Casa.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO: Leu a programação referente à visita do Senador José Bisol em Caxias, na próxima segunda-feira, convidando a todos para receber a referida autoridade na Casa às 17 horas.

WILSON TURELLA: Registrado ter, na data de ontem, dirigido agradecimentos ao Deputado Luiz Carlos Festugatto e ao Governo do Estado pela liberação de verba para a instalação da eletrificação trifásica na localidade da 6ª Légua e que, hoje, o faz ao Sr. Prefeito por ter garantido que colaborará com aquela comunidade. Voltou a frisar que o Deputado Festugatto, ao contrário de outros políticos, está sempre presente em Caxias e disposto a atender as reivindicações da comunidade.

ALAOR DE OLIVEIRA: Consignou a realização da Feira Nacional de Saúde, no próximo dia 20 de março, no horário compreendido entre as 8 horas e 18 horas, na Praça Central, numa promoção do Lions Clube, ressaltando, também, a presença do Banco de Olhos na referida feira. Informou que em Caxias do Sul já foram realizados quatorze novas transplantes de córneas.

PEDRO PANAZZOLO: Colocou-se à disposição do Presidente da UAB, que for eleito, opinando que a Junta Eleitoral não deveria ser composta por políticos por entender que sempre existirão interesses, não que estivesse duvidando da honestidade dos Ver. Marchioro e Geni.

ZORAIDO DA SILVA: Pronunciou-se sobre a matéria publicada na Zero Hora e que diz respeito aos novos pecados capitais considerados pela Igreja Católica.

GETULIO DEMORI: Disse da sua presença em reunião da Cooperativa Agropecuária Caxiense, com a presença de produtores de leite de Criúva, Antônio Prado e São Marcos, elogiando a iniciativa da referida Cooperativa de importar do Uruguai novilhas de qualidade.

HÉNIO ADAMATTI: Falou da necessidade de Galópolis contar com um Posto de Saúde 24 horas, um Módulo Policial e uma extensão da Drogaria Caxiense, dizendo que esse assunto será objeto de Indicação de sua autoria.

JOSÉ BEMFICA: Consignou os contatos mantidos e as providências tomadas no tocante às reivindicações, que nomeou, -do Bairro Santa Fé, da comunidade de São João da Forqueta e da Associação do Bairro Kayser. Disse à Ver. Geni que o Secretário de Educação e este que fala apoiam a Chapa 2 da UAB, não sabendo responder sobre a posição do Vice-Prefeito, esperando que a eleição traga bons resultados.

O Sr. Presidente comunicou que na próxima terça-feira, às 15 horas, será entregue ao Sr. Prefeito o Projeto do Prédio do Poder Legislativo e o cronograma físico e financeiro da obra, os quais foram entregues hoje a esta Presidência pelo Arquiteto João

Alberto Marchioro. E, às 19h40min, agradecendo a proteção de Deus, declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente.

VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,
Secretário.

**ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA - XI LEGISLATURA -
23.03.93.**

Aos vinte e três dias do mês de março de mil, novecentos e noventa e três, às 17h15min, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador NELSON JOÃO SUZIN e com a participação dos Vereadores KALIL SEHBE NETO, PEDRO OLAVO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, ALAOR MICHELS DE OLIVEIRA, EDSON MARCHIORO, GENI PETTEFFI, GUERINO PISONI NETTO, GETÚLIO PAULO DEMORI, PEDRO PANAZZOLO, ZORAIDO DA SILVA, EDSON HUMBERTO NESPOLO, HÉNIO VALDOMIRO ADAMATTI, JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA, ADÃO JOSÉ DE CASTILHOS, AMBRÓSIO BONALUME, CLAURI ALVES FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, ODIR FRIZZO e WILSON TURELLA. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou os trabalhos da presente sessão.

EXPEDIENTE

OFÍCIOS DO EXECUTIVO:

- enviando resposta ao pedidos de informações contidos nos Requerimentos nºs 007/93 e 009/93, ambos de autoria da Vereadora Geni Petteffi;

EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO:

Ofícios ao Executivo:

- devolvendo o Processo nº CV/92, contendo Projeto de Lei nº 052/92;
- encaminhando, aprovados, os Processos nºs CLXXII/92 e CCX/92, contendo respectivamente as Indicações 567/92 e 630/92;
- remetendo, aprovados, os Processos Legislativos nºs CLXXI/92, contendo Indicação nº 566/92 e XXV/93, encaminhado pelo Projeto de Lei nº 015/93;
- enviando as Indicações nºs 146 a 151/93 e 155 a 162/93.

Indicações:

- de nº 163/93, do Ver. Pedro Hoffmann, sinaleiras na Avenida São Leopoldo;
- de nº 164/93, do Ver. Alaor de Oliveira, patrulamento e encascalhamento da estrada que liga São Vergílio da 6ª Légua a São Francisco e Rocca;
- de nº 165/93, do Ver. Alaor de Oliveira, coleta de lixo no Loteamento Vila Verde;
- de nº 166/93, do Ver. Alaor de Oliveira, substituição de lâmpadas queimadas em ruas do Bairro Santo Antônio;
- de nº 167/93, do Ver. Alaor de Oliveira, reforço de ônibus para o Bairro Reolon, nos horários de maior fluxo de passageiros;
- de nº 168/93, do Ver. Alaor de Oliveira, patrulamento e encascalhamento de ruas do Bairro Santo Antônio;
- de nº 169/93, do Ver. Alaor de Oliveira, patrulamento e encascalhamento da Rua da Sé no Bairro Cruzeiro;
- de nº 170/93, do Ver. José Bemfica, novos horários de ônibus para São Vergílio da 6ª Légua;
- de nº 171/93, do Ver. José Bemfica, coleta de lixo, semanal, na estrada que conduz a São Vergílio da 6ª Légua;
- de nº 172/93, do Ver. Hénio Adamatti, cedência de equipamento para auxiliar na construção de aterro para o estacionamento do Salão Comunitário na Capela São Paulo da 3ª Légua;
- de nº 173/93, do Ver. Hénio Adamatti, melhorias na escadaria de acesso à Gruta de Nossa Senhora de Lourdes na localidade de São Pedro da 3ª Légua;

Requerimento:

- Nº 032/93, do Ver. Wilson Turella, contendo pedido de informações ao Executivo, quanto a área em frente a Igreja de São Ciro;

Requerimentos sem Discussão:

- de nº SD-025/93, da CCJRF, pedindo baixa ao Executivo Municipal do Processo nº XXI/93, contendo Projeto de Lei nº 14/93;
- de nº SD-026/93, da CECET, solicitando baixa ao Poder Executivo do Processo nº XXIII/93, contendo Projeto de Lei nº 013/93;
- de nº SD-027/93, da CDUO, requerendo baixa ao Poder Executivo do processo nº XXX/93, contendo Indicação nº 144/93;
- de nº SD-028/93, da CDUO, pedindo baixa ao Executivo Municipal do Processo nº XXXI/93, contendo a Indicação nº 145/93;

Votos de Pesar:

- dos Vereadores Wilson Turella, Ambrósio Bonalume e José Enedir Dias Bemfica, aos familiares de Sérgio Luiz de Paula;
- do Ver. Guerino Pisoni Netto, aos familiares de Aurora Picoli Boldo;
- do Ver. Pedro Olavo Hoffmann, aos familiares de Afonso Gasperin;
- das Bancadas do PL e PFL, aos familiares de Irma Adamatti Canali.

Pareceres:

- Nº 006/93, da CCJRF, sobre o Processo LIV/92, contendo Indicação nº 303/92;
- Nº 003/93, da CFCO, sobre o Processo XXVIII/93, contendo Projeto de Lei nº 18/93;
- Nº 004/93, da CFCO, sobre o Processo XXIX/93, contendo Projeto de Resolução nº 003/93.

Ofícios Diversos:

- à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos encaminhando a Indicação nº 152/93, da Verª Geni Petteffi;
- ao Superintendente Regional da CRT, enviando a Indicação nº 153/93, da Verª Geni Petteffi;
- ao Gerente local da CEEE, remetendo a Indicação nº 154/93, do Ver. Hénio Adamatti;
- à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Caxias do Sul - APADEV, encaminhando o Requerimento nº 030/93, de autoria do Ver. Waldemar Jones Biglia;
- ao Presidente da Câmara Municipal de Erechim;
- ao Presidente da Câmara Municipal de Maringá;
- voto de pesar aos familiares de Selene Boni Piton, Isidoro Domingos Muraro e Nilo Trevisan;
- ao Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa;
- do PSDB solicitando cedência do plenário para o dia 22 de março;

EXPEDIENTES RECEBIDOS:

- do Grupo de Teatro Kaleidoscópio, agradecendo voto de louvor;
- abaixo-assinado dos moradores da rua Ermelinda Wiltgen, a fim de que seja anexado ao Processo Legislativo nº CXXXIII/92.

PEQUENAS COMUNICAÇÕES

WILSON TURELLA: Apresentou, juntamente com o Ver. Bonalume, um voto de pesar pelo passamento de Sérgio Luiz de Paula, discorrendo sobre a pessoa do mesmo.

PEDRO HOFFMANN: Comunicou ter adentrado com um voto de pesar aos familiares de Afonso Gasperin, ressaltando que o mesmo se destacou em nossa sociedade como agricultor e industrialista.

PEDRO PANAZZOLO: Associou-se à manifestação de pesar apresentada pelo Vereador anterior.

Aprovados por unanimidade do plenário os seguintes votos de congratulações; da Bancada do PDS e com o endosso dos Ver. Sehbe e Odir, e da Bancada do PDT, à CENTRAL DE ABASTECIMENTO S.A. - CEASA, pelo 10º aniversário de instalação em nossa cidade. Do Ver. Adão de Castilhos, ao SR. ORLANDO PEDRO MICHELLI, pela sua indicação ao cargo de Subdelegado do Trabalho, com o apoio dos Ver. Monteiro, Marchioro, Biglia, Odir, Sehbe, Bemfica, Nespolo, Clauri e Alaor, e das Bancadas do PL, PDS, PDT e PT.

O Sr. Presidente disse ter visitado o colega Vereador Amadeo Uez no Presídio Municipal e que o mesmo deverá, na sessão de amanhã, fazer um esclarecimento aos Srs. Vereadores dos fatos ocorridos e que envolveram a sua pessoa.

GRANDE EXPEDIENTE

Em atenção ao requerimento nº 21/93, de iniciativa do Ver. Waldemar Biglia e outros Vereadores, o Sr. Presidente convidou, para assentarem-se junto à Mesa, os SRS. JOLUI VENTURA RAMOS e ELOI GALLON, representantes do Conselho Tutelar, os quais, fazendo uso da palavra, falaram sobre as atividades do Conselho e o que deveria ser desenvolvido para bem atender a criança e o adolescente. Manifestaram-se, em nome das suas respectivas bancadas, os Ver. Biglia, Panazzolo, Monteiro, Nespolo e Alaor. Após as despedidas dos convidados, o Sr. Presidente agradeceu a presença e colocou a Casa à disposição.

WILSON TURELLA: Manifestou sua indignação pelo tratamento dispensado ao Ver. Amadeo Uez e razão de ter matado alguns sabiás, ressaltando que, enquanto isso, os marginais estão soltos por falta de espaço no presídio, conforme informação do Ver. Panazzolo. Registrhou que a ASCAPAM deveria ter coragem de punir as empresas poluidoras, dizendo existir uma proteção às pessoas de poder econômico. Ainda com relação ao Ver. Amadeo Uez, parabenizou o Juiz Silvio Canani pela sua decisão em optar pelo "justo" e liberar o referido Vereador.

GETULIO DEMORI: Afirmou que a saúde pública continua sendo "cavalo de Batalha" para aqueles que desejam se projetar e que, enquanto isso, o povo continua sem atendimento, haja vista em Caxias a obra do hospital geral estar paralisada por falta de recursos; não haver agilização no tocante à municipalização da saúde e o hemocentro ainda não ter sido cons-

truído. Por outro lado, elogiou a iniciativa da Prefeitura de instalação de Posto de Saúde 24 horas. Consignou, também, a sua falta de esperanças para a solução do problema habitacional e da segurança pública.

ORDEM DO DIA

Em discussão única Requerimento nº 31/93, do Ver. Pedro HOFFMANN, contendo pedido de informações ao Executivo a respeito das obras interrompidas das Capelas Mortuárias Públicas, situadas ao lado do pórtico do Cemitério Público Municipal. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em discussão única Parecer 001/93, da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, pelo arquivamento do Processo LXX/92, contendo Indicação nº 357/92, do ex-Vereador Pedro Rech, que dispõe sobre a fabricação, comércio e uso de artigos pirotécnicos e dá outras providências. Aprovado por maioria o Parecer, com Declaração de Voto dos Ver. Sehbe, contra; Zoraido, Biglia e Turella, a favor.

Reabertura de discussão. Em 1ª discussão Processo CXXXIII/92, contendo Indicação nº 519/92, dos Ver. Nelson Suzin e Renato Paese, que encaminha projeto de lei revogando a Lei 3.758, de 18 de novembro de 1991 (Rua Ermelinda Wiltgen) e oficializa a denominação de trecho de rua (Cel. Flores). Aprovado por unanimidade do plenário pedido de vista do Ver. Waldemar Biglia, por 10 dias.

EDSON MARCHIORO: Em Declaração de líder, pronunciou-se durante a discussão da matéria acima. Teceu esclarecimentos sobre fatos que originaram o nome da Rua Ermelinda Wiltgen, dizendo que o Ver. Renato Paese, quando apresentou o projeto acima, foi maldoso em sua exposição de motivos. Disse acreditar de que no abaixo-assinado constam nomes que não são de moradores da rua.

Em 2ª discussão Processo CLXXXVIII/92, contendo Indicação nº 593/92, do Ver. José Bemfica, que encaminha projeto de lei visando a denominar via pública com o nome de Cristina Macedo de Campos. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em 2ª discussão Processo CXCI/92, contendo Indicação nº 608/92, do Ver. Zoraido da Silva, que encaminha projeto de lei visando a denominar rua com o nome de Eugenio Rech. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em 2ª discussão Processo CXCII/92, contendo Indicação nº 609/92, da Ver. Geni Petteffi, que encaminha projeto de lei denominando rua com o nome de Valentim João Casagrande. Aprovado por unanimidade do plenário.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

ALAOR DE OLIVEIRA: Mencionando inúmeras manchetes publicadas na imprensa e que dizem respeito as pessoas envolvidas nos crimes praticados pelo Sr. Paulo Cesar Farias e pelo Sr. Fernando Collor de Mello, consignou que as mesmas continuam em liberdade, como também muitos marginais, e o Ver. Amadeo Uez, homem de índole, trabalhador e que possui história foi preso por matar alguns poucos sabiás. Disse sentir-se envergonhado de fazer parte da imprensa, mas que a sua formação, como a do Ver. Zoraido, é diferente, é a da vida. Estendeu-se em Declaração de Líder.

PEDRO HOFFMANN: Solidarizou-se com o Ver. Demori pelo seu pronunciamento referente à saúde pública, consignando o tratamento discriminatório de parte dos laboratórios aos usuários do INAMPS. Disse ser necessário realizar um protesto contra esse estado de coisas, inclusive pela não-municipalização da saúde.

WILSON TURELLA: Discorreu sobre a origem da caça no nosso município, a qual teve seu início quando Caxias foi colonizada pelos imigrantes italianos que se serviam desse meio para o sustento familiar.

ZORAIDO DA SILVA: Comentando que muitas pessoas deixam de participar da política porque não querem ver seus nomes, familiares expostos ao ridículo e de forma injusta, ressaltou que alguns jornalistas, como Jules Borghetti, não estão preparados para exercer a profissão com responsabilidade e que as empresas de comunicação, na sua opinião, deveriam fazer uma avaliação dos seus funcionários. Registrhou que o Juiz Silvio Canani usou bom senso e liberou a colega Uez.

O Sr. Presidente em exercício, registrou a presença do Sr. Adir Rech, Diretor do GAMAPLAN, e do Dr. Egídio Basso, Secretário Municipal da Saúde e do Meio Ambiente.

GETULIO DEMORI: Conforme notícia veiculada na imprensa de que o Governo do Estado deverá implantar pedágio nas estradas estaduais, disse não ser procedente essa medida na estrada que liga os Municípios de Caxias e Farroupilha, visto o deslocamento diário de operários e estudantes, indagando se o pedágio seria nos dois sentidos. Leu e comentou notícia denominada "Collares anuncia liberação de verbas". Transmitiu informação prestada pelos Deputados Festugatto e Sartori de que a Assembléia Legislativa aprovou a criação do crédito educativo.

PEDRO PANAZZOLO: Parabenizou os Srs. Vereadores pelos assuntos enfocados hoje na Casa.

Às 20 horas, agradecendo a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente.

VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,
Secretário.

Jornal do Município

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA - XI LEGISLATURA - 24.03.93.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e noventa e três, às 17h15min, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador NELSON JOÃO SUZIN, e com a participação dos Vereadores KALIL BE NETO, PEDRO OLAVO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, ALAOR MICHELS DE OLIVEIRA, EDSON MARCHIORO, GENI PETTEFFI, GUERINO PISONI NETTO, GETÚLIO PAULO DEMORI, PEDRO PANAZZOLO, ZORAIDO DA SILVA, EDSON HUMBERTO NESPOLO, HÉNIO VALDOMIRO ADAMATTI, JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA, ADÃO JOSÉ DE CASTILHOS, AMBRÓSIO LUIZ BONALUME, CLAURI ALVES FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, ODIR FRIZZO e WILSON TURELLA. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão.

EXPEDIENTE

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

- informando que o setor de orçamento do GAMAPLAN está providenciando a movimentação dos recursos orçamentários solicitados pela Câmara;

EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO:

Ofícios ao Executivo:

- encaminhando cópia do Memorial Discritivo da obra do prédio da Câmara, objetivando a retomada da construção.

Indicações:

- de nº 174/93, do Ver. Zoraido da Silva, revisão na iluminação pública da Rua Sperandio, no Bairro Rio Branco;
 - de nº 175/93, do Ver. Zoraido da Silva, revisão na iluminação pública da Av. São Leopoldo;
 - de nº 176/93, do Ver. Zoraido da Silva, revisão e conserto de esgoto na Rua Barão de Santo Angelo;
 - de nº 177/93, do Ver. Hénio Adamatti, instalação de dois troncos complementares para melhor desempenho da central telefônica da 3ª Légua;
 - de nº 178/93, do Ver. Edson Nespolo, cascalhamento do Beco Jacob Lucchesi, no Bairro Santa Lúcia;
 - de nº 179/93, do Ver. Edson Nespolo, substituição de lâmpada queimada no Beco Jacob Lucchesi, no Bairro Santa Lúcia;
 - de nº 180/93, do Ver. Adão de Castilhos, construção de rótula no entroncamento da Rua Catulo da Paixão Cearense com a BR-116;
 - de nº 181/93, dos Vereadores Kalil Sehbe Neto e Waldemar Jones Biglia, solicitando à Visate e à Secretaria Municipal dos Transportes a implantação de novos horários de ônibus para atender o Bairro Galópolis.

Requerimento:

- Nº 033/93, do Ver. Pedro Olavo Hoffmann, propondo realização de sessão comemorativa ao cinquentenário da instituição da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ofícios Diversos:

- da assessoria de imprensa, da Casa, questionando sobre o procedimento a ser adotado quantas as publicações dos atos do Poder Legislativo no Jornal do Município;
 - da Vereadora Geni Petteffi, Líder da Bancada do PMDB, requerendo relação dos servidores que foram convocados a prestar serviço em regime especial de trabalho, a contar de 1º de janeiro de 1993, especificando por quanto tempo e por que motivo;

EXPEDIENTES RECEBIDOS

Requerimento do Sr. Paulo Mendes Junior, solicitando cópia dos Anais da sessão ordinária de 23.03.93, no espaço das Explicações Pessoais;

- da DPM - Delegações de Prefeituras Municipais, encaminhando as Circulares nºs e 017/93;
 - da Câmara Municipal de Getúlio Vargas, informando a composição da Mesa Diretora;
 - convites: para o "XVIII Programa Brasília/Miami de Política, Administração Pública, Educação e Saúde"; da UCS, para posse da 1ª Diretoria da ARATI - Associação Regional de Apoio à Terceira Idade; do 12º BPM para participar da aula inaugural do Curso de Formação de Soldado; para o XXX Encontro Nacional de Vereadores; do 1º Núcleo CPERS/Sindicato para o painel sobre "Formas e Sistemas de Governo";
 - do Deputado José Ivo Sartori, encaminhando cópia da Lei nº 9.644, que disciplina o Programa Estadual de Crédito Educativo e o Programa de Assistência Social aos estudantes carentes;
 - da Comissão Municipal de Energia e Meio Ambiente, da

UCS, enviando a proposta de descentralização sustentável;
 - da UCS solicitando indicação de representante para compor a Comissão de seleção dos candidatos à bolsa Prefeitura Municipal/Universidade de Caxias do Sul;
 - do Sindicato Rural de Caxias do Sul (Classe Patronal), informando a composição da nova Diretoria;
 - da Câmara Municipal de Santo Antônio da Patrulha, encaminhando proposição do Ver. Lindomar Pereira, solicitando apoio junto ao Ministro Hugo Napoleão da idéia do lançamento de um selo com os dizeres "Lugar de criança é na Escola";
 - informativos: da NL Informática, nº 7; Círculo Monárquico do Rio de Janeiro;
 - jornais: Fico, nº 1; Diário da Assembléia, nºs 6129, 6130 e 6131.

Não houve votos de louvor e congratulações para serem apreciados e manifestações dos Srs. Vereadores no espaço das PEQUENAS COMUNICAÇÕES.

GRANDE EXPEDIENTE

ALAOR DE OLIVEIRA: Solicitou providências à Brigada Militar no tocante ao acesso ao Pronto Socorro do Hospital N. Sra. de Pompéia, que tem sido dificultado pelas filas de automóveis que transitam, principalmente nos finais de semana, na Av. Júlio de Castilhos, parecendo, segundo o Vereador uma "festa de colono". Registrô e comentou pesquisa do IBGE, que mostra a miséria, a fome, o desemprego em nível nacional, dizendo que para se comprovar isso basta percorrer a periferia da cidade e ver o número de pessoas que procuram a Rádio 1010 para solicitar alguma coisa.

ORDEM DO DIA

Em discussão única Requerimento nº 32/93, do Ver. Wilson Turella, pedido de informações ao Executivo com relação à área em frente a Igreja de São Ciro. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em discussão única Parecer contrário nº 6/93, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sobre o Processo LIV/92, contendo Indicação nº 303/92, do Ver. Kalil Sehbe, que encaminha projeto de lei dispendo sobre a apresentação de música ao vivo nos estabelecimentos de diversão. Aprovado por unanimidade do plenário pedido de adiamento, por 20 dias, do Ver. Sehbe.

Em 1ª discussão Processo XXIX/93, contendo Projeto de Resolução 3/93, que concede reajuste de vencimentos e provenientes aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal e dá outras providências. Encerrada a 1ª discussão.

Em 1ª discussão Processo XXVIII/93, contendo Projeto de Lei nº 18/93, que estabelece reajuste de vencimentos, salários e provenientes aos servidores públicos municipais em atividade e inativos e dá outras providências. Encerrada a 1ª discussão.

Em discussão única Redação Final do Projeto de Lei encaminhado através da Indicação nº 593/92 e contido no Processo CLXXXVIII/92, que visa a denominar via pública com o nome de Cristina Macedo de Campos. Aprovada por unanimidade do plenário.

Em discussão única Redação Final do Projeto de Lei encaminhado através da Indicação nº 608/92 e contido no Processo CXCI/92, que visa a denominar rua com o nome de Eugênio Rech. Aprovada por unanimidade do plenário.

Em discussão única Redação Final do Projeto de Lei encaminhado através da Indicação nº 609/92 e contido no Processo CXCII/92, que visa a denominar rua com o nome de Valentim João Casagrande. Aprovada por unanimidade do plenário.

ZORAIDO DA SILVA: Em Declaração de Líder, visto o seu pronunciamento referente aos ligustros da cidade ter causado preocupação por parte de algumas pessoas, disse ter buscado elementos, com base científica, junto ao Professor e Pesquisador Francisco de Assis Machado Vieira, passando a ler um trabalho elaborado pelo mesmo e que se intitula "Arborização Urbana e o "primong effect" como influência na epidemiologia da polinose", onde, dentre outras coisas, diz que o ligusto é uma planta que produz grande quantidade de pólen altamente gerador de alergia e poluição. Comunicou que adentrará com um Projeto de Lei autorizando o Executivo a firmar convênio com a UCS para que seja desenvolvido um estudo científico com o objetivo de substituir essa espécie de árvore, para salvaguardar a saúde da população.

O Sr. Presidente convidou as Lideranças de Bancada para uma reunião após o término da presente sessão.

KALIL SEHBE: Em Declaração de Líder, cumprimentou o Presidente da Associação de Moradores de Galópolis, presente na Casa. Disse dos contatos mantidos, hoje, com diversas Secretarias do Município, em companhia do Ver. Biglia, no sentido de que as reivindicações do Bairro de Galópolis sejam atendidas, mencionando-as. Leu e colocou à disposição dos colegas pronunciamento do Deputado Luiz Carlos Festugatto sobre a crise brasileira e o plebiscito.

WALDEMAR BIGLIA: Utilizando o tempo restante da Declaração de Líder do Vereador anterior, comunicou que a Comissão Pró-Regularização dos Loteamentos Irregulares de Caxias do Sul esteve reunida no Gabinete do Dr. Lívio Paulo Suárez, no Fórum local, e, para dar ciência aos Srs. Vereadores do que foi tratado, passou a ler a ATA do referido encontro.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

EDSON MARCHIORO: Visto estar ocorrendo o processo eleitoral para a eleição de presidentes de Bairros e da Diretoria da UAB, denunciou homenagem que será realizada no CTG Negrinho do Pastoreio, pela Chapa 2, ao líder comunitário Leonardo Rodrigues Sobrinho, o qual concorre ao cargo de vice-presidente da UAB pela referida Chapa e receberá o Título de Cidadão Caxiense, indagando sobre quem estaria financiando esse tipo de "politicagem barata" e de quem seria a rubrica constante no ingresso. Informou que encaminhará o assunto à Junta Eleitoral.

PEDRO HOFFMANN: Disse ter atendido uma senhora que se encontra com a mãe na UTI e necessita fazer uma tomografia computadorizada, no valor de 7 milhões de cruzeiros, ressaltando que sexta-feira o Ministro da Previdência Social deverá estar em Caxias e aproveitará a oportunidade para perguntar ao mesmo a quem o povo deve recorrer com relação aos problemas de saúde. Registrô, ainda, que o Ministro Britto não se manifestou a respeito do convite para comparecer a esta Casa.

WILSON TURELLA: Consignou que a Comissão de Saúde e Meio Ambiente recebeu a visita dos organizadores da Campanha de Reabilitação de Pacientes com Lesões Lábio-Palatais, ressaltando que a referida Comissão deverá preparar um seminário sobre o assunto. Falando da sua trajetória para conseguir eletrificação para a 4ª e 6ª Légua e da luta do Ver. Biglia para que o Bairro de Galópolis obtenha um Posto de Saúde 24 horas, registrô que este pedido, agora, está sendo feito pelo Ver. Kalil e já foi notícia na imprensa e o Ver. Biglia não. Voltou a dizer que a Casa deve ser uma família e o trabalho e a iniciativa de cada um devem ser respeitadas.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO: Lendo convite formulado através da imprensa, nesta data, pela Escola Municipal Angelina Sassi Comandulli, no Bairro Santa Fé, para um debate sobre o plebiscito com o objetivo de preparar os professores da Zona Norte de Caxias, concluiu que haverá um debate apenas sobre o Presidencialismo, visto os convidados serem os Srs. Gilberto Vargas, Vanius Cortes e Walmor Wittcky, não havendo ninguém para defender o Parlamentarismo. Estendeu-se em Declaração de Líder.

HÉNIO ADAMATTI: Teceu comentários sobre a iniciativa da comunidade da 3ª Légua em interiorizar o turismo. Com relação ao assunto abordado pelo Ver. Zoraido sobre arborização, registrou que quando estava na Secretaria da Agricultura havia determinado o plantio de um milhão de mudas de árvores, visto o horto municipal encontrar-se com poucas mudas. Cumprimentou a direção da Associação dos Moradores de Galópolis, presente na Casa, dizendo também ter contribuído com a idéia de instalação, no referido bairro, de Posto de Saúde 24 horas, farmácia, telefone público e módulo policial, cujas reivindicações foram objeto de indicação de sua autoria e subscritas pelos Vereadores representantes daquela comunidade.

JOSÉ BEMFICA: Informou que o Secretário de Obras, em atenção ao seu pedido, contatou com a empreiteira para que seja dado início às obras de calçamento das Ruas Bom Jesus, José Madi e Luiz Muratti. Com relação à eleição da UAB, denunciou que a Junta Eleitoral ainda está permitindo filiação, dizendo esperar que os Ver. Marchioro e Geni conduzam bem e de acordo com o regimento o processo eleitoral, pois os elementos que compõem e apoiam a Chapa 2 estarão fiscalizando. E, com referência à confraternização que será realizada pela Chapa acima mencionada, consignou que alguns Vereadores compraram ingresso e não vêm problema em adquiri-los e ofertar aos amigos.

WALDEMAR BIGLIA: Disse da sua presença, juntamente com os Ver. Nespolo, Odir, Pisoni e Marchioro, no Congresso Interestadual realizado em Tramandaí, comunicando que na próxima terça-feira fará um relato completo sobre os assuntos lá abordados.

KALIL SEHBE: Consignou que o seu pedido de Centro de Atendimento 24 horas foi para Galópolis, Gethal, São Ciro e Kayser, reconhecendo que a idéia de posto de saúde para Galópolis foi do Ver. Adamatti, num trabalho conjunto com o Ver. Biglia, bem como do módulo policial. Disse que não faz demagogia com o Ver. Turella, que conquistou a eletrificação para a 4ª e 6ª Légua em troca de votos.

WILSON TURELLA: Em Declaração de Líder, leu pronunciamento do Ver. Biglia do dia 3.3.93 para comprovar que a iniciativa do Posto de Saúde 24 horas para Galópolis foi do referido Vereador, ressaltando que o Ver. Kalil sempre pega "carona" nas proposições e quer ser o pai da criança, o qual, inclusive, por ter esse tipo de procedimento quase comprometeu a Associação dos Moradores da 4ª Légua. Sugeriu aos representantes de Galópolis que se unam em prol da comunidade ao invés de disputarem trabalho.

às 19 horas, agradecendo a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente.

VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,
Secretário.